



**Excelentíssimo Senhor**  
**Vereador Deivid Rafael Aquino**  
**Presidente da Câmara Municipal de Vereadores**  
**Município de Imbituba/SC**

## **MOÇÃO nº 017/2024**

**“Moção de Apoio ao Projeto de Lei Nº 367/2023,**  
que dispõe sobre a regulamentação do exercício da  
profissão de Guia de Turismo no Estado de Santa  
Catarina em tramitação na Alesc.

**BRUNO PACHECO DA COSTA**, Vereador do PSB, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos dos artigos 117, § 2º, inciso VII e 135, ambos do Regimento Interno, vem propor para deliberação do Plenário, a **MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei Nº 367/2023**, que dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de Guia de Turismo no Estado que atualmente tramita na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

**Senhores Vereadores,**

A categoria de Guia de Turismo, é devidamente reconhecida em nível nacional, via Lei nº 8.623, de janeiro de 1993, sendo está uma atividade de suma importância para o Turismo Nacional.

Desse modo, a regularização da profissão de Guia de Turismo em Santa Catarina é necessária para oferecer serviços qualificados aos turistas, o que, por sua vez, aumentará o fluxo turístico e a arrecadação de impostos.

O papel do guia de turismo vai além de simplesmente dar boas-vindas aos visitantes; são eles responsáveis por proporcionar lazer, informações históricas e culturais da nossa cidade, região e estado.

São os guias que moldam os roteiros turísticos e influenciam diretamente onde os turistas dormem, visitam, comem e compram.



Portanto, a qualificação da categoria é vital para proporcionar aos visitantes uma experiência de qualidade e devemos, uma vez que estamos em um município cuja economia é bastante influenciada pelo fluxo turístico, apoiar a regulamentação dessa profissão reconhecida a nível nacional há mais de 30 anos.

Pelo exposto, solicito aos vereadores a aprovação unânime desta Moção de Apoio a este importante Projeto de Lei que tramita na Assembleia Legislativa do Estado a ser encaminhada ao presidente do Legislativo catarinense, deputado Mauro de Nadal.

Sala das Sessões, 4 de abril de 2024.

**BRUNO PACHECO DA COSTA**

**Vereador**